

Maura Soares

De: Duarte MCP. Pimentel <Duarte.MC.Pimentel@azores.gov.pt>
Enviado: 10 de maio de 2022 11:35
Para: Assuntos Parlamentares
Assunto: FW: of. 1261/2022 + Iniciativa n.º 54-XII (BE) - Solicitação de pareceres escritos às USI's e Hospitais da Região
Anexos: of. 1261 + Iniciativa 54-XII.pdf; RE: Projeto de DLR – Estabelece um regime excepcional de constituição de ... (54,3 KB)
Importância: Alta

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Política Geral,

Com referência ao V/ofício em anexo, remeto o parecer formulado pela USI Santa Maria, ao solicitado.

At.º

Cumprimentos,

Duarte Pimentel

Chefe do Gabinete
Head of the Office

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Cabinet of the Regional Undersecretary of the Presidency



**GOVERNO
DOS AÇORES**

Rua Conselheiro Dr. Luís Bettencourt nº 16
9500-058 Ponta Delgada, São Miguel - Açores



(+351) 296 204 700 - VOIP 200 781



srp@azores.gov.pt



[Portal do Governo](#)



Proteja o ambiente! Não imprima este e-mail!

De: Duarte MCP. Pimentel <Duarte.MC.Pimentel@azores.gov.pt>
Enviada: 21 de abril de 2022 13:56
Para: Dora FAA. Medeiros <Dora.FA.Medeiros@azores.gov.pt>
Assunto: FW: of. 1261/2022 + Iniciativa n.º 54-XII (BE) - Solicitação de pareceres escritos às USI's e Hospitais da Região
Importância: Alta

Dora,

Favor criar distribuição para mim.

At.º

Cumprimentos,

Duarte Pimentel

Chefe do Gabinete
Head of the Office

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Cabinet of the Regional Undersecretary of the Presidency



GOVERNO
DOS AÇORES

Rua Conselheiro Dr. Luís Bettencourt nº 16
9500-058 Ponta Delgada, São Miguel - Açores



(+351) 296 204 700 - VOIP 200 781



srp@azores.gov.pt



[Portal do Governo](#)



Proteja o ambiente! Não imprima este e-mail!

De: Assuntos Parlamentares <assuntosparlamentares@alra.pt>

Enviada: 21 de abril de 2022 12:33

Para: Duarte MCP. Pimentel <Duarte.MC.Pimentel@azores.gov.pt>

Cc: Pedro Faria e Castro <Pedro.CF.Castro@azores.gov.pt>

Assunto: of. 1261/2022 + Iniciativa n.º 54-XII (BE) - Solicitação de pareceres escritos às USI's e Hospitais da Região

Importância: Alta

Exmo. Senhor

Chefe do Gabinete de Sua Excelência

O Subsecretário Regional da Presidência

Encarrega-me o Senhor Presidente da Comissão de Política Geral de remeter a V. Exa. o of. 1261 + o Pjdlr 54/XII, solicitando que providencie no sentido de remeter para emissão de parecer às USI's e aos Hospitais da Região.

Com os melhores cumprimentos,

Berta Tavares

Assistente Técnica

Setor de Atividade Parlamentar

Assembleia Legislativa da R.A. Açores


Vice-Presidência CALRE 2021

Rua Marcelino Lima – 9901-858 Horta

Tlm. +351 969142867 | Tlf. +351 292207624

Voip: 600624



 Proteja o ambiente! Não imprima este e-mail!

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente anexos, é confidencial e reservada apenas ao conhecimento da(s) pessoa(s) nela indicada(s) como destinatária(s). Se não é o seu destinatário, solicitamos que não faça qualquer uso do respetivo conteúdo e proceda à sua destruição, notificando o remetente.

LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE: A segurança da transmissão de informação por via eletrónica não pode ser garantida pelo remetente, o qual, em consequência, não se responsabiliza por qualquer facto suscetível de afetar a sua integridade.

CONFIDENTIALITY NOTICE: This message, as well as existing attached files, is confidential and intended exclusively for the individual(s) named as addressees. If you are not the intended recipient, you are kindly requested not to make any use whatsoever of its contents and to proceed to the destruction of the message, thereby notifying the sender.

DISCLAIMER: The sender of this message can not ensure the security of its electronical transmission and consequently does not accept liability for any fact which may interfere with the integrity of its content.

Maura Soares

De: Léneo ORD. Andrade <leneo.or.andrade@azores.gov.pt>
Enviado: 9 de maio de 2022 15:59
Para: Duarte MCP. Pimentel
Cc: Dora FAA. Medeiros; Ana IP. Viveiros; Patrícia AMM. Barrôco
Assunto: RE: Projeto de DLR – Estabelece um regime excecional de constituição de relações jurídicas de emprego no Serviço Regional de Saúde - Pedido de Parecer

Categorias: Yellow category

Exmo. Sr. Dr. Duarte Pimentel,

Tal como solicitado, a USI Santa Maria remete o seu parecer:

Página 1, 6º e 7º parágrafos:

“...Não é aceitável que numa região com tamanha carência de enfermeiros e médicos haja 131 enfermeiros e 99 médicos com vínculo precário no SRS, segundo números enviados ao parlamento pelo Governo Regional...”

Entendemos que o texto não deve ser discriminatório relativamente a outras profissões afetas à área da saúde e com vínculo precário, embora se aceite o detalhe.

Página 2, Artigo 2º âmbito de aplicação:

“O presente decreto legislativo regional aplica-se às relações jurídicas de emprego constituídas ao abrigo dos regimes previstos...”

Salvo melhor opinião, não concordamos que esta proposta de regime excecional se aplique, apenas, a trabalhadores contratados no âmbito da COVID-19.

Que se salvguarde que outros trabalhadores da saúde, precários desde antes da pandemia, sejam abrangidos.

Página 2, Artigo 3º regime excecional, n.º 2:

“A celebração dos contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com trabalhadores que, à data da entrada em vigor do presente decreto legislativo regional se encontrem em exercício de funções nos órgãos, organismos, serviços e demais entidades do Serviço Regional de Saúde, ao abrigo dos regimes excecionais de contratação previstos no artigo 1.º é precedida de procedimento concursal, a que podem também ser opositores outros trabalhadores com e sem vínculo de emprego público previamente constituído, sem prejuízo do recurso a reservas de recrutamento constituídas em anteriores procedimentos concursais e desde que observados os requisitos legalmente previstos.”

O artigo 2º parece contradizer o n.º 2 do artigo 3º, senão vejamos: na nossa interpretação, o artigo 2º impõe como limite os trabalhadores contratados no âmbito da COVID-19, enquanto que o artigo 3º abre o leque aos trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, o que nos parece mais razoável.

Se por um lado este projeto de DLR pretende criar um regime excecional de constituição de relações jurídicas de emprego no SRS, o seu artigo 2º afunila esta abrangência a um grupo específico de trabalhadores que estejam ao abrigo de uma situação em concreto. Parece contraditório.

Ao dispor.

Cumprimentos,

Léneo Andrade

Presidente do Conselho de Administração

USISMA | Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria

Avenida de Santa Maria, s/n

9580-501 Vila do Porto

T: 296 820 100 | T: 966 484 299 | F: 296 883 117



USI SANTA MARIA
Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria

De: Duarte MCP. Pimentel <Duarte.MC.Pimentel@azores.gov.pt>

Enviada: 21 de abril de 2022 15:29

Para: SRES HH <SRES-HH@azores.gov.pt>; HSEIT Adm.Secretariado <HSEIT.Adm.Secretariado@azores.gov.pt>; Unidade de Saúde da Ilha do Faial - USIFAIAL <sres-usifaial@azores.gov.pt>; Unidade de Saúde de Ilha de S.Jorge <sres-uisj@azores.gov.pt>; 1107000000 - SRTSS - Unidade de Saúde da Ilha do Corvo <sres-usic@azores.gov.pt>; SRE - USIFlores <sres-usiflores@azores.gov.pt>; sres-usigraciosa <sres-usigraciosa@azores.gov.pt>; 1107000000 - SRES - Unidade de Saúde Ilha do Pico <sres-usip@azores.gov.pt>; Centro de Saúde de Vila do Porto <sres-csvp@azores.gov.pt>; 1107000000 - SRTSS - Unidade de Saúde da Ilha Terceira <sres-usit@azores.gov.pt>; SRES-USISMiguel <sres-usismiguel@azores.gov.pt>; HDES CAdministracao <HDES_CAdministracao@azores.gov.pt>

Cc: Dora FAA. Medeiros <Dora.FA.Medeiros@azores.gov.pt>

Assunto: Projeto de DLR – Estabelece um regime excecional de constituição de relações jurídicas de emprego no Serviço Regional de Saúde - Pedido de Parecer

Importância: Alta

Exmo.(a) Senhor(a)
Presidente do Conselho de Administração,

Dando cumprimento ao solicitado pela Comissão de Política Geral da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, encarrega-me o Senhor Subsecretário Regional da Presidência de remeter para parecer de V.exas., o Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 54/VXII (BE) – “Estabelece um regime excecional de constituição de relações jurídicas de emprego no Serviço Regional de Saúde”, que segue anexo.

Mais se informa que o parecer agora solicitado deverá ser remetido, por esta mesma via e endereço eletrónico, **até ao dia 20 de maio próximo.**

At.^{te}

Cumprimentos,

Duarte Pimentel

Chefe do Gabinete
Head of the Office

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Cabinet of the Regional Undersecretary of the Presidency



**GOVERNO
DOS AÇORES**

Rua Conselheiro Dr. Luís Bettencourt nº 16
9500-058 Ponta Delgada, São Miguel - Açores



(+351) 296 204 700 - VOIP 200 781



srp@azores.gov.pt



[Portal do Governo](#)

